REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 290/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa “Biblioteca Popular” objetiva estimular a leitura entre os jovens e democratizar o acesso aos livros e obras diversas, da literatura clássica até as contemporâneas, além de livros didáticos, dentre outros;
b) o Programa poderá se desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com pessoas e entidades da sociedade civil organizada, instituições não governamentais ou com empresas interessadas, as quais poderão obter Selo Social no caso de doação de livros e outras formas de participação para a execução do programa;
c) realizado em bairros de mais aglomeração popular de Salvador, nesse Programa livros em bom estado de conservação poderão ser doados, oferecendo-se empréstimos aos usuários e realizando-se campanhas de incentivo à doação, pelo Poder Público, com o propósito de difundi-lo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa “Biblioteca Popular”, em parceria com entidades da sociedade civil organizada, instituições não governamentais e empresas interessadas.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca